



PORTARIA Nº 5131

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

a) O Decreto 43.885 de 04/10/2004, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 10 do artigo 7º, do referido decreto;

b) A Portaria nº 4773, de 22/10/2009, que constituiu as Comissões de Ética nas unidades administrativas da EPAMIG;

c) A necessidade de alterar a Comissão de Ética da Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – U.R. EPAMIG TP.

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Ética da U.R. EPAMIG TP que passa a ser composta pelos seguintes empregados:

Membros efetivos:

LUCIANY FAVORETO CALZAVARA – Coordenadora

JAIR RIPPOSATI

ADRIANA MADEIRA SANTOS JESUS

Membros Suplentes:

CÍCERO MONTI TEIXEIRA

AURINEUZA BATISTA TEIXEIRA CONDE

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente